



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.481, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ourinhos para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 17 de dezembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Ourinhos – Administração Direta e Indireta - para o exercício Financeiro de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 526.435.000,00** (Quinhentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei nº. 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, compostos da seguinte forma:

I – orça a receita em **R\$ 396.000.000,00** (Trezentos e noventa e seis milhões de reais) e fixa a despesa em **R\$ 396.000.000,00** (Trezentos e noventa e seis milhões de reais), para a Administração Direta;

II – orça a receita em **R\$ 130.435.000,00** (Cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) e fixa a despesa em **R\$ 130.435.000,00** (Cento e trinta milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), para a Administração Indireta.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº. 02, da Lei nº. 4.320/64,

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, Programas de Trabalho e Natureza de Despesa.

A) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

A Receita estimada para o exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de **R\$ 396.000.000,00** (Trezentos e noventa e seis milhões de reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital, discriminadas abaixo:

Código	ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
1.1	Receita Tributária	79.890.000,00	20,17%
1.2	Receita de Contribuições	7.540.000,00	1,90%
1.3	Receita Patrimonial	2.760.000,00	0,70%
1.6	Receita de Serviços	1.920.000,00	0,48%
1.7	Transferências Correntes	244.945.000,00	61,85%
1.9	Outras Receitas Correntes	12.300.000,00	3,11%
	Total Receita Corrente Líquida	349.355.000,00	88,21%
2	RECEITA DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.1	Operações de Crédito	15.000.000,00	3,79%
2.2	Alienação de Bens	110.000,00	0,03%
2.4	Transferências de Capital	31.118.000,00	7,86%
2.5	Outras Receitas de Capital	180.000,00	0,05%
	Total Receita de Capital	46.408.000,00	11,73%
7.9	Outras Restituições – Intra-Orçamentárias	237.000,00	0,06%
TOTAL DA RECEITA		396.000.000,00	100,00%

II - JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A Despesa estimada para o exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Ourinhos é de **R\$ 396.000.000,00** (Trezentos e noventa e seis milhões de reais), previstas por Órgãos, Unidades Administrativas e Categorias Econômicas, discriminadas abaixo:

01 – POR ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Unidade	ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentua l
01.01	Gabinete do Prefeito		4.621.900,00	1,17%
01.01.01	Executivo Municipal	340.000,00		
01.01.02	Administração do Gabinete	1.945.300,00		
01.01.03	Procuradoria	2.214.600,00		
01.01.04	Fundo Social de Solidariedade de Ourinhos	122.000,00		
01.02	Secretaria Municipal de Governo		5.953.400,00	1,50%
01.02.01	Administração da SMG	980.900,00		
01.02.02	Centro de Serviços	4.972.500,00		
01.04	Secretaria Municipal de Comunicação		3.220.300,00	0,81%
01.04.01	Administração da SMC	3.220.300,00		
01.05	Secr. Munic. Planejamento e Finanças		36.715.400,00	9,27%
01.05.01	Administração da SMPF	36.715.400,00		
01.06	Secretaria Municipal de Administração		27.411.200,00	6,92%
01.06.01	Administração da SMA	26.593.600,00		
01.06.02	Terminal Rodoviário	817.600,00		
01.07	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		9.836.600,00	2,48%
01.07.01	Administração da SMEL	9.176.100,00		
01.07.02	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	660.500,00		
01.08	Secretaria Municipal Assistência Social		14.482.100,00	3,66%
01.08.01	Administração da SMAS	2.595.900,00		
01.08.02	Fundo Municipal de Assistência Social	11.084.400,00		
01.08.03	Fundo Mun. Direitos da C. e do Adolescente	535.000,00		
01.08.04	Fundo Municipal do Idoso	266.800,00		
01.09	S. Munic. de Infraestrutura e Des. Urbano		48.132.900,00	12,15%
01.09.01	Administração da SMIDU	1.393.100,00		
01.09.02	Infraestrutura e Obras Públicas	30.981.100,00		
01.09.03	Iluminação Pública	12.350.100,00		
01.09.04	Cemitérios	672.400,00		
01.09.05	Desenvolvimento Urbano e Habitação	2.736.200,00		
01.10	Secretaria Municipal de Saúde		108.198.000,00	27,32%
01.10.01	Fundo Municipal de Saúde / Adm. Da SMS	4.068.400,00		
01.10.02	Fundo Municipal de Saúde /Atenção Básica	35.521.600,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



01.10.03	Fundo Municipal de Saúde / MAC	62.803.700,00		
01.10.04	Fundo Municipal de Saúde / Assis. Farmac.	2.161.300,00		
01.10.05	Fundo Municipal de Saúde / Vigil. em Saúde	3.643.000,00		
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Econômico Sustentável		10.725.200,00	2,71%
01.11.01	Desenvolvimento Econômico	927.300,00		
01.11.02	Meio Ambiente	3.859.100,00		
01.11.03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	191.000,00		
01.11.04	Agricultura	615.100,00		
01.11.05	Parques, Praças e Jardins	5.132.700,00		
01.12	Secretaria Municipal de Educação		103.696.400,00	26,19%
01.12.01	Administração da SME	2.978.400,00		
01.12.02	Educação Infantil	13.994.000,00		
01.12.03	Ensino Fundamental	19.534.000,00		
01.12.04	Educação Básica - FUNDEB	52.365.000,00		
01.12.05	Educação Básica - QSE	8.800.000,00		
01.12.06	Alimentação e Nutrição (Merenda Escolar)	6.025.000,00		
01.13	Secretaria Municipal de Cultura		6.601.000,00	1,67%
01.13.01	Administração da SMC	6.601.000,00		
01.14	Secretaria Municipal de Segurança Pública		6.705.600,00	1,69%
01.14.01	Administração da SM de Segurança Pública	4.607.400,00		
01.14.02	Trânsito e Transportes Concedidos	2.098.200,00		
02.01	Câmara Municipal		9.700.000,00	2,46%
02.01.01	Corpo Legislativo	2.054.900,00		
02.01.02	Secretaria	7.645.100,00		
	TOTAL DA DESPESA		396.000.000,00	100,00%

02 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Descrição	Valor (R\$)	Percentual
3.0	Despesas Correntes	332.215.000,00	83,90%
4.0	Despesas de Capital	61.985.000,00	15,65%
9.0	Reserva de Contingência	1.800.000,00	0,45%
	TOTAL DA DESPESA	396.000.000,00	100,00%

B) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01- JUSTIFICATIVA DA RECEITA - SAE

A Receita estimada para o exercício de 2019 da Superintendência de Água e Esgoto – SAE é de **R\$ 80.180.000,00** (Oitenta milhões, cento e oitenta reais) compreendendo Receitas Correntes e Receitas de Capital:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
1 - Receitas Correntes		
1.1 - Receita Tributária	25.328.000,00	31,59%
1.3 - Receita Patrimonial	802.000,00	1,00%
1.6 - Receita de Serviços	53.355.000,00	66,54%
1.9 - Outras Receitas Correntes	408.000,00	0,51%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Total das Receitas Correntes	79.893.000,00	99,64%
2 - Receitas de Capital		
2.5 - Outras Receitas de Capital	287.000,00	0,36%
Total das Receitas de Capital	287.000,00	0,36%
TOTAL	80.180.000,00	100,00%

02 - JUSTIFICATIVA DA DESPESA - SAE

A fixação da despesa da Superintendência de Água e Esgoto – SAE foi assim prevista por Categoria Econômica e Unidades Executoras:

Por Categoria Econômica

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	Percentual
3.0 – Despesas Correntes	62.765.000,00	78,28%
4.0 - Despesas de Capital	17.090.000,00	21,31%
9.0 - Reserva de Contingência	325.000,00	0,41%
TOTAL DA DESPESA	80.180.000,00	100,00%

Por Unidades Executoras

Unidade	Especificação da Despesa	Valor (R\$)	TOTAL (R\$)	Percentual
01	Superintendência		1.331.500,00	1,67%
01.01	Superintendência	282.000,00		
01.02	Procuradoria Jurídica	250.000,00		
01.03	Assess. Esp.Planej.e Coordenação	105.000,00		
01.04	Assessoria de Proj. Especiais	66.000,00		
01.05	Assessoria Executiva	66.000,00		
01.06	Assessoria de Gabinete	104.500,00		
01.07	Assessoria de Comunicação	458.000,00		
02	Diretoria de Controle Interno		334.000,00	0,42%
02.01	Diretoria	334.000,00		
03	Diretoria de Administração		17.415.000,00	21,72%
03.01	Diretoria	5.587.000,00		
03.02	Chefia de Compras	596.500,00		
03.03	Chefia de Tecnol. de Informação	305.500,00		
03.04	Chefia de Rendas	478.500,00		
03.05	Chefia de Contabilidade	8.112.500,00		
03.06	Chefia de Recursos Financeiros	190.500,00		
03.07	Chefia de Recursos Humanos	539.500,00		
03.08	Gerência de Leitura	777.500,00		
03.09	Gerência de Hidrometria	760.500,00		
03.10	Assessoria de Controle de Perdas	67.000,00		
04	Diretoria de Operações		33.552.500,00	41,85%
04.01	Diretoria	16.887.000,00		
04.02	Gerência Captação Trat. Recálque	10.849.000,00		
04.03	Gerência de Projeto e Fiscalização	905.500,00		
04.04	Chefia de Rede de água	2.602.000,00		
04.05	Chefia de Rede de Esgoto	2.309.000,00		
05	Diretoria de Coleta de Lixo		23.926.500,00	29,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



05.01	Diretoria	19.662.000,00		
05.02	Gerência de Coleta de Lixo	3.389.500,00		
05.03	Gerência de Aterro Sanitário	875.000,00		
06	Diretoria de Limpeza Urbana		3.620.500,00	4,52%
06.01	Diretoria	1.464.000,00		
06.02	Assessoria Executiva	66.500,00		
06.03	Chefia de Varrição	2.090.000,00		
	TOTAL		80.180.000,00	100,00%

03 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DESPESA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURINHOS - IPMO

A Receita, bem como a Despesa, estimada para o exercício de 2019 do Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos – IPMO – é de **R\$ 50.255.000,00** (Cinquenta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes categorias econômicas:

RECEITA	Valor (R\$)	Perc.	DESPESA	Valor (R\$)	Perc.
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita de Contribuições	13.374.000,00	26,61%	Pessoal e Encargos Sociais	48.543.950,00	96,60%
Receita Patrimonial	4.410.583,00	8,78%	Outras Despesas Correntes	754.050,00	1,50%
Outras Receitas Correntes	2.997.306,00	5,96%	Total Despesa Corrente	49.298.000,00	98,10%
Total da Rec. Corrente Líquida	20.781.889,00	41,35%			
			Despesa de Capital		
Receita Contrib Intraorç			Investimentos	102.000,00	0,20%
Repasse RPPS	29.473.111,00	58,65%	Total Despesa de Capital	102.000,00	0,20%
Total Rec. Contr. Intraorçam.	29.473.111,00	58,65%	Reserva do RPPS	855.000,00	1,70%
TOTAL	50.255.000,00	100,00%	TOTAL	50.255.000,00	100,00%

Art. 4º. O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – A utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial nº. 163 de 04 de maio de 2001;

IV – Abrir no curso da execução orçamentária de 2019 créditos adicionais com anulação de dotação de outras despesas até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

V – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64;

VI – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadação prevista e a forma do artigo 43, inciso II da Lei nº. 4.320/64;

VII – A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido previsão de arrecadação e execução;

§ 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso IV poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



§ 2º. Entende-se por categoria de programação, de que trata o inciso VIII deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

VIII – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º. As emendas individuais dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, de que trata o Art. 270-A da Lei Orgânica, serão aprovadas no limite de 0,5% (cinco décimos) do somatório da receita tributária própria e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior (R\$ 169.953.902,55 – cento e sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), ficam indicadas equitativamente da seguinte forma:

I - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos – Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados às atividades de centros de assistência psicossocial - entidade filantrópica cuja atividade consista na prevenção às drogas e assistência a dependentes químicos e R\$ 8.325,65 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - alojamento de animais domésticos - entidade que atue na defesa e tratamento de animais; (Indicação do Vereador ABEL DINIZ FIEL);

II - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 51.651,30 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) destinados às atividades de assistência social prestadas em residências coletivas - atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química - entidade cuja atividade consista no tratamento e apoio no diagnóstico e tratamento de portadores de deficiência intelectual e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - alojamento de animais domésticos - entidade que atue na defesa e tratamento de animais; (Indicação do Vereador ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE);

III - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, ao Ambulatório do Bebê, para a compra de equipamentos de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia e R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para aquisição de materiais esportivos paralímpicos; (Indicação do Vereador ALEXANDRE FLORENCIO DIAS);

IV - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



realização de cirurgias eletivas neste Município, R\$ 18.325,65 (dezoito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para recapeamento asfáltico das Ruas Luiz Bruzão, Álvaro Rolim, André Gasparoto, Prof. José Augusto de Oliveira, Antônio Segala e José Oliveira da Silva e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes; (Indicação do Vereador ANÍSIO APARECIDO FELICETTI);

V - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município, R\$ 14.325,65 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinados às outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, para construção de vestiário; (Indicação do Vereador APARECIDO LUIZ);

VI - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município, R\$ 22.325,65 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - alojamento de animais domésticos - entidade que atue na defesa e tratamento de animais, R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes e R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional de menores em situação vulnerável (abrigo de menores); (Indicação do Vereador ARIIVALDO DE ALMEIDA SILVA);

VII - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 9.441,88 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) destinados às instituições de longa permanência para idosos - entidade cuja atividade consista no cuidado e atenção à pessoa idosa, R\$ 9.441,88 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional de menores em situação vulnerável (abrigo de menores), R\$ 9.441,88 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - entidade que atue na assistência a pacientes diagnosticados com câncer e R\$ 28.325,66 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município; (Indicação do Vereador CAIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA);

VIII - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 14.162,83 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



e oitenta e três centavos) destinados ao desenvolvimento de programas e parcerias na assistência à Saúde de Ourinhos no serviço de quimioterapia, radioterapia e cirurgia oncológica, R\$ 14.162,83 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município, R\$ 7.081,41 (sete mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos) destinados às atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes - entidade cuja atividade ofereça assistência a deficientes físicos, R\$ 7.081,41 (sete mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos) destinados às instituições de longa permanência para idosos - entidade cuja atividade consista no cuidado e atenção à pessoa idosa, R\$ 7.081,41 (sete mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos) destinados a serviços de assistência social sem alojamento - serviço de integração de meninas e R\$ 7.081,41 (sete mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes; (Indicação do Vereador CARLOS ALBERTO COSTA PRADO);

IX - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados a reforço de dotação orçamentária para a realização de cirurgias eletivas neste Município, R\$ 18.883,77 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional de menores em situação vulnerável (abrigo de menores) e R\$ 9.441,88 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) destinados às atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes - entidade cuja atividade ofereça assistência a deficientes físicos; (Indicação do Vereador CÍCERO DE AQUINO);

X - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de exames de média e alta complexidades, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados às atividades de associações de defesa de direitos sociais - alojamento de animais domésticos - entidade que atue na defesa e tratamento de animais e R\$ 23.325,65 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados ao desenvolvimento de programas e parcerias na assistência à Saúde de Ourinhos no serviço de quimioterapia, radioterapia e cirurgia oncológica; (Indicação do Vereador ÉDER JÚLIO MOTA);

XI - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), destinados às atividades de centros de assistência psicossocial - entidade filantrópica cuja atividade consista na prevenção às drogas e assistência a dependentes químicos; (Indicação do Vereador EDVALDO LÚCIO ABEL);

XII - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados ao desenvolvimento de programas e parcerias na assistência à Saúde de Ourinhos no serviço de quimioterapia, radioterapia e cirurgia oncológica e R\$ R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



sessenta e cinco centavos) destinados às instituições de longa permanência para idosos - entidade cuja atividade consista no cuidado e atenção à pessoa idosa; (Indicação do Vereador FLÁVIO LUIS AMBROZIM);

XIII - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para a reposição de medicamentos da Farmácia Municipal e R\$ 28.325,65 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para as obras de interligação das Ruas Manoel Vieira Júnior e Maria Pulcinelli Pelegrino; (Indicação do Vereador MÁRIO SÉRGIO PAZIANOTO);

XIV - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 48.651,30 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para aporte financeiro ao projeto denominado Casa Rosa (Casa de atendimento à saúde da mulher) e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para aquisição de tecidos para elaboração de figurinos e acessórios para grupos de dança; (Indicação da Vereadora RAQUEL BORGES SPADA);

XV - R\$ 56.651,30 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos - Total), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para aporte financeiro ao projeto denominado Casa Rosa (Casa de atendimento à saúde da mulher), R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados ao desenvolvimento de programas e parcerias na assistência à Saúde de Ourinhos no serviço de quimioterapia, radioterapia e cirurgia oncológica, R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados à atividade médica ambulatorial restrita a consultas - serviços de assistência social sem alojamento - programas e projetos de entidades de tratamento e apoio aos portadores de diabetes e R\$ 12.651,30 (doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) destinados às atividades de assistência social prestadas em residências coletivas - atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química - entidade cuja atividade consista no tratamento e apoio no diagnóstico e tratamento de portadores de deficiência intelectual; (Indicação do Vereador SALIM MATTAR).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de dezembro de 2018.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 - CENTRO TELEFONE: (014) 3292-6000 Ourinhos - SP
WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR - CEP 19900-042 - OURINHOS/SP

Lei nº. 6.481 - Orçamento

Edição nº 1242
Elaborado em 20/12/18
Controle por [Assinatura]